



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2023

**A PRRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDIAÇÃO DO DIRETOR E VICE-DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1246/2022, de 13 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23072.214450/2023-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 11 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2023**, nos seguintes termos:

- Onde lê-se "A votação será *on-line*, através do sistema de consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>)", leia-se "A votação será *on-line*, através do sistema de consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>) para os docentes da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem, bem como docentes das Faculdades de Odontologia, Farmácia e Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e do curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas que exercem atividades no HC-UFMG; para os servidores lotados e em efetiva atividade no HC-UFMG; para todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem e para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFMG que cursam disciplinas obrigatórias no HC-UFMG. Já para os residentes da área médica, buco-maxilo-facial, multiprofissional, enfermagem obstétrica e alunos dos cursos de especialização oferecidos pelo HC-UFMG, bem como os professores eméritos da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem, a votação ocorrerá de forma presencial, no saguão do Hospital das Clínicas, das 7h às 20h, nos dias 08 e 09/05/2023.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

(Assinatura eletrônica)

**CONS. PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA**  
Representante da Faculdade de Medicina  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 04/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2275567** e o código CRC **4003D5A2**.

